

Diário Oficial

do município

salto.sp.gov.br



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 2101A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Poder Legislativo	3



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 307, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 872.971,36 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender pagamento de conta de energia elétrica a cargo da Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, Lei nº 4.149, de 18 de julho de 2.024 fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Administração um remanejamento no valor de **R\$ 872.971,36 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339039.04.122.0001.2.005.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 43)	R\$ 872.971,36

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÉNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	02.04.02.449051.15.451.0008.1.013.01.1000479	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1373)	R\$ 872.971,36

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 11 de dezembro de 2025 – 327º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
06/2025**

Processo Administrativo nº 43/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025

Contratante: CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - CNPJ/MF nº 48.986.798/0001-19.**Contratada:** SISPER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 29.294.801/0001-99**Objeto do Contrato:** Locação de imóvel residencial situado na Avenida Dom Pedro II, 384, centro, no Município de Salto/SP - CEP: 13.320-240, objeto da matrícula nº 60.453 - ficha 01 - Registro de Imóveis da Comarca de Salto/SP, Inscrição Imobiliária: 01.01.0034.0120.0001, para abrigar as instalações dos Departamentos de Contabilidade, Finanças, Orçamento e Pessoal, bem como a Assessoria de Comunicação Social.**Valor:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e o valor anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos de dez mil reais) pelo período de 60 (sessenta meses).**Vigência do Contrato:** 60 (sessenta) meses.**Referência:** Processo Administrativo nº 43/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato da Mesa nº 06/2023.**Dotação Orçamentária:** ação - 2079 - manutenção dos serviços administrativos 3390 - despesas correntes/outras despesas - 33.90.39.10 - locação de imóveis - ficha 14

Estância Turística de Salto, em 01 de dezembro de 2.025

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

Presidente

Ação - 2079 - Manutenção dos serviços administrativos

3390 - Despesas correntes/outras despesas correntes/aplicação direta

33.90.30.07 - Gêneros de alimentação

Vigência: 12 meses - 08/12/2025 a 08/12/2026A Ata de Registro de Preços completa, encontra-se disponível no site www.camarasalto.sp.gov.br e no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Estância Turística de Salto, em 08 de dezembro de 2025

Clayton Aparecido dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.
01/2025****Pregão Eletrônico Nº 01/2025****Processo Administrativo Nº 53/2025****Contratante:** Câmara da Estância Turística de Salto - CNPJ: 48.986.798/0001-19**Contratada:** Pablo Sonsino Silva ME - CNPJ sob nº 26.157.393/0001-35**Objeto:** Registro de Preços para eventuais aquisições de água mineral, potável e não gasosa, em caixas com 48 (quarenta e oito) copos de 200 (duzentos) ml, de acordo com as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025.**Item Registrado:**

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Qtde mínima	Qtde máxima	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	água mineral em copo 200 ml, caixa com 48 copos	Himalaia	un	730	730	30	21.900,00

Valor Total Registrado na Ata: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**Dotação orçamentária** - as despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários: